

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº           , DE 2003**  
(Do Senhor NELSON BORNIER)

*Solicita ao Senhor Ministro da Saúde,  
informações pertinentes à sua pasta.*

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 116 e inciso I do art. 115, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, encaminhe ao Ministro da Saúde, Senhor HUMBERTO SERGIO COSTA LIMA, para que este, preste as seguintes informações:

1 – Com base no Decreto nº 3.751/2001, quais foram os órgãos da Administração Pública Federal que celebraram acordos de cooperação técnica internacional, juntamente com os seus respectivos órgãos conveniados, nos últimos quatro anos da gestão Fernando Henrique Cardoso, discriminados por projeto?

2 – Quais foram os critérios utilizados para seleção dos contratados, bem como de sua remuneração?

3 – Qual foi o custo total e qual é a relação nominal dos recursos humanos vinculados aos projetos mencionados?

4 – Quais foram os valores pagos, salários e encargos aos contratados nesse período, discriminados individualmente, por projeto?

5 – Em relação a gestão atual, 2003, quais são os dados relativos às questões 1, 2 e 3?

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Decreto nº 3.751, de 2001, editado no Governo Fernando Henrique Cardoso, dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela Administração Pública Federal Direta e Indireta, para fins de gestão de projetos, no âmbito dos acordos de cooperação técnica com organismos internacionais.

Para se ter maior transparência em convênios realizados com organismos internacionais como o PNUD, FAO, OMS, etc, bem como quais foram os critérios utilizados para essas contratações, e para se ter uma idéia de como se encontra o cenário atual desses convênios, encaminho o respectivo requerimento de informação.

Sala das Sessões,            de março de 2003.

**NELSON BORNIER**  
Deputado Federal – PSB/RJ